



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA : Tia Vera

DATA : 27/02/18

HORA : 10h30m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE : BII, MI, MII, 1º e 2º períodos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		
3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

mk
luu
scap.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>01/11/17</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>02/02/18</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>02/02/18</u>	X	

me
Ma J
scap.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

mk
Maria
semp



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

Quadro funcional:
Coordenadora pedagógica: Gilaine C. de Li-
ma - Pedagogia - 40h - 16h30m às 16h30m.
Administrativa: Cintia Cristina Fagundes -
Ensino médio - 20h - 13h30m às 17h30m.
Cozinheira: Sonia Maria Jansen de Souza -
40h - 8h às 17h - Ensino Fundamental
Limpeza: Maria Juleta Franco - 40h -
8h às 17h - Curso Primário
Nutricionista: Tainá B. Betrame 10h -
CRN 103818
Embora o Projeto Político Pedagógico
estivesse disponível à comunidade de de
fácil acesso aos pais este não estava
atualizado para o exercício de 2018.

Matrícula	Assinatura
18605	 Maria Z. Matshikky
45591	
12937	
21598	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tia Vera

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 10	Eliane C. da S. Cerutti	Professora	Magisterio	20h	8h às 12h	26,01
	Matutino: 01	Diziane M. de Nascimento	Auxiliar	curso Pedag. 8º ano	20h	7h30m às 11h30m	
	Vespertino: 01	Felene Braz Bicaudo	Auxiliar	Magisterio	20h	13h30m às 17h30m	
Maternal I	Integral:	Jaciara Marley Alzoo	Professora	curso Pedag. 2º ano	20h	13h às 17h	
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Tia Vera Lucia S. de Lima, CPF 248.395.829-04, representante legal do Cei Tia Vera tenho ciência que o quantitativo de 12 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

15 806 992/0001-167

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TIA VERA LTDA. - ME

RUA HERMANN MULLER, 156
JARDIM IRIRIÚ - CEP 89224-455

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Vera Lucia Soares de Lima

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

Joinville, 27 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Tia Vera

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 03	Edvanez P. Mascarenhas	Professora	Pedagogia	20h	8h às 12h	23,98
	Matutino: -	Denise G. Lorenzetti	Auxiliar	cur. Pedag. 8.º. mês.	20h	9h às 13h	
	Vespertino: 01	Edina de S. Cavalho Reis	Auxiliar	Pedagogia	20h	13h30m às 17h30m	
Maternal II	Integral: -	Vera L. Lopes de Lima	Professora	Magistério	20h	13h30m às 17h30m	
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
Maternal II	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
Maternal II	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				

Eu, Vera Lucia L. de Lima, CPF 248.395.829-04, representante legal do Cei
Tia Vera tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

15 806 992/0001-161

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 TIA VERA LTDA. - ME

RUA HERMANN HUHIN, 156
 JARDIM IRIRIÚ - CEP 89224-465

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Joinville, 27 de fevereiro de 2018.

Vera Lucia Lopes de Lima
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Tia Vera

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
2º Período	Integral: 09	Vanessa C. de Lima	Professora	Pedagogia	40h	8:30m às 12:30m	12,65
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino: 01		Auxiliar				
2º Período	Integral: :		Professora				
	Matutino: :		Auxiliar				
	Vespertino: :		Auxiliar				
2º Período	Integral: :		Professora				
	Matutino: :		Auxiliar				
	Vespertino: :		Auxiliar				
2º Período	Integral: :		Professora				
	Matutino: :		Auxiliar				
	Vespertino: :		Auxiliar				

Eu, Vera Lucia S. de Lima, CPF 248.395.829-04, representante legal do Cei, tenho ciência que o quantitativo de 11 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 27 de fevereiro de 2018.

FF5 806 992/0001-167

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TIA VERA LTDA. - ME
RUA HERMANN HJHN, 156
JARDIM IRIRIÚ - CEP 89224-455
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Vera Lucia Soares de Lima
Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ



PARECER TÉCNICO SEI Nº 1722831

Instituição: Centro de Educação Infantil Tia Vera Ltda .

Endereço: Rua: Hermann Huhn, nº 156 – Bairro Jardim Iriú.

CNPJ: 15.806.992/0001-16

Data da Visita: 27/02/2018

Horário: 10h30min

Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Tia Vera, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Tia Vera, no dia 27 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Vera, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e vimos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e frequência das crianças e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a Coordenadora o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por

nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional). Cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

Quanto a documentação foi apresentada os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Conferimos a documentação dos funcionários, encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado, bem como a formação necessária para a atuação na área. Assim o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica e item III - Equipe mínima do Termo de Referência.

O Regimento Interno estava atualizado, disponível e de fácil acesso a comunidade.

O Projeto Político Pedagógico embora estivesse disponível, na instituição, e de fácil acesso à comunidade escolar não estava atualizado conforme exigências do item 2.2 do Relatório de Visita Técnica, uma vez que faz referência da resolução revogada 007/99/CME do Conselho Municipal da Educação .

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica verificou que Projeto Político Pedagógico não se encontra atualizado já que referencia a resolução revogada 007/99/CME do Conselho Municipal da Educação conforme verificado nas páginas 52 e 53 do processo licitatório assim como não contempla em sua elaboração o que dispõe o artigo 8º da Resolução 645/2017/CME nos incisos XII, XIII, XIV e XVI.

Página 52 - Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

Investir no seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, bem como de toda a equipe escolar, conforme resolução **007/99 do COMED**

Página 53 - Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

*Cumprir o que determina a Resolução **007/99 do COMED** no que diz respeito à habilitação dos profissionais de acordo com a função que exerce;*

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de Seleção Técnica **julga por desclassificar** a instituição/empresa por não cumprir com o item 2.2 do Relatório de Visita Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1722831** e o código CRC **738C6B02**.